



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 27 de junho de 2019

Ofício nº **261/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Vereador Cleiton Rodrigues da Silva

Em resposta a indicação n. 050/2019 que dispõe da necessidade de um quebra-molas na Av. XV de Novembro em frente ao ginásio bezerrão.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município, sendo repassado a Secretaria Municipal de Obras que irá realizar a implantação do redutor de velocidade, conforme cronograma de obras dividido em setores de bairros.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB-MT n. 24728

PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 523/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 07:45
Legislativo